

Portaria CGER Nº 73/2025

O Coordenador Geral da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, institui o Regulamento Geral dos 87º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR “HORÁCIO BABY BARIONI” como se segue:

REGULAMENTO GERAL DOS 87º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR “HORÁCIO BABY BARIONI”

TÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO GERAL DOS JOGOS

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” (JAI), que recebe a denominação de seu criador e idealizador por força da Lei Estadual nº 12.553, de 31 de março de 2007, tem por objetivo coroar o desenvolvimento da prática desportiva dos municípios classificados nos Jogos Regionais e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa no Estado de São Paulo.

II – DA REGULAMENTAÇÃO

Artigo 2º – Os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” (JAI) terão como base os Regulamentos Geral e Técnico do Jogos Regionais do ano em curso, salvo as adaptações e exceções previstas neste Regulamento.

III – DAS CATEGORIAS

Artigo 3º – Os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” serão disputados nas seguintes categorias:

I – Categoria Sub 21: composta pelos 1º e 2º Colocados na classificação final de cada um dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

II- Categoria Livre: composta pelos 1º e 2º Colocados na classificação final de cada um dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro – O município sede dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” terá garantida a sua participação nas modalidades, categoria e sexo nas quais tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso, mais aquelas previstas neste Regulamento;

Parágrafo Segundo – Classificam-se nas modalidades de Atletismo e Natação os primeiros e segundos colocados por prova e sexo de cada região dos Jogos Regionais do ano em curso, mais os atletas que obtiverem índice no ano de 2025.

Parágrafo Terceiro – Na modalidade Capoeira classificam-se os 3 (três) primeiros colocados por categoria individual e sexo de cada Jogos Regionais do ano em curso;

Parágrafo Quarto – Nas modalidades Ciclismo, Judô, Karatê e Taekwondo classificam-se as equipes campeãs de cada Jogos Regionais, mais o campeão por peso ou prova e sexo, caso sua equipe não tenha se classificado nos Jogos Regionais do ano em curso;

Parágrafo Quinto. – Nas modalidades Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, a classificação será por ranking das 8 (oito) Regiões, classificando-se 16 (dezesseis) municípios de cada categoria mais o campeão da prova individual, desde que seu município não tenha se classificado;

IV – DAS MODALIDADES

Artigo 4º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas e categorias:

I - Categoria Sub 21:

Nome da Categoría	Idade Mínima	Idade Máxima	Modalidade	Sexo
Até 13 anos	09 anos (2016)	13 anos (2010)	Ginástica Artística	Feminino
Até 14 anos	10 anos (2015)	14 anos (2011)	Ginástica Rítmica	Feminino
Super JR	10 anos (2015)	15 anos (2010)	Supino Raw	-----
Até 16 anos	09 anos (2016)	16 anos (2009)	Ginástica Artística	Masculino
Juvenil	17 anos (2008)	18 anos (2007)	Boxe	Feminino
Até 20 anos	15 anos (2010)	20 anos (2005)	Futebol	Masculino
Sub 21	10 anos (2015)	21 anos (2004)	Badminton	Feminino
				Masculino
	15 anos (2010)		Basquetebol	Feminino
				Masculino
	14 anos (2011)		Biribol	Masculino
	15 anos (2010)		Bocha	Misto
	10 anos (2015)		Damas	Masculino
				Feminino
	15 anos (2010)		Futsal	Masculino
				Feminino
	15 anos (2010)		Handebol	Masculino
				Feminino
	15 anos (2010)		Malha	Misto
				Masculino
	12 anos (2013)		Tênis	Feminino
				Masculino
	12 anos (2013)		Tênis de Mesa	Feminino
				Masculino
	15 anos (2010)		Voleibol	Feminino
				Masculino
	12 anos (2013)		Xadrez	Feminino

II – Categoria Livre

Nome da Categoria	Idade Mínima	Idade Máxima	Modalidade	Sexo
Livre	15 anos (2010)	Livre	Atletismo	Feminino Masculino
	17 anos (2008)		Badminton	Feminino Masculino
	17 anos (2008)		Basquetebol	Feminino Masculino
	15 anos (2010)		Basquetebol 3 x 3	Feminino Masculino
	15 anos (2010)		Biribol	Masculino
	17 anos (2008)		Bocha	Misto
Elite	19 anos (2006)	40 anos (1985)	Boxe	Feminino Masculino
Livre	18 anos (2007)	42 anos (1983)	Capoeira	Feminino Masculino
	16 anos (2009) - Resist. Indiv.	Livre	Ciclismo	Feminino Masculino
	17 anos (2008)		Damas	Feminino Masculino
	15 anos (2010)		Futebol	Feminino
	17 anos (2008)		Futsal	Feminino Masculino
	10 anos (2015)		Ginástica Artística	Feminino Masculino
	10 anos (2015)		Ginástica Rítmica	Feminino
	17 anos (2008)		Handebol	Feminino Masculino
	16 anos (2009)		Judô	Feminino Masculino
	16 anos (2009) - Kata 18 anos (2007) - Kumitê		Karatê	Feminino Masculino
	18 anos (2007)	40 anos (1985)	Kickboxing	Feminino Masculino
	17 anos (2008)	Livre	Malha	Misto
	12 anos (2013)		Natação	Feminino Masculino
Master	40 anos (1985)		Supino Raw	
Open	16 anos (2009)	39 anos (1986)	Taekwondo	Feminino Masculino
Livre	14 anos (2011) - Poom-se e 16 anos (2009) - Kyorugui	Livre	Tênis	Feminino Masculino
	17 anos (2008)		Tênis de Mesa	Feminino Masculino
	17 anos (2008)		Vôlei de Praia	Feminino Masculino
	15 anos (2010)		Voleibol	Feminino Masculino
	17 anos (2008)		Wrestling	Feminino Masculino
	16 anos (2009)		Xadrez	Feminino Masculino
	12 anos (2013)			

VI– DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º – Os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” será realizado em 2025 pela Secretaria de Esportes, em parceria com o Município-Sede, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo, classificadas nos Jogos Regionais em cada modalidade, categoria e sexo, conforme previsto no Artigo 3º e parágrafos.

Artigo 6º – O processo classificatório para o evento consta no **Artigo 10 do Regulamento Geral dos Jogos Regionais**, exceto para as modalidades de Boxe, Kickboxing, Supino Raw e Wrestling, que serão exclusivas nos 87º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”.

Parágrafo Único – Fica assegurada aos municípios inscritos nos Jogos Regionais do ano em curso, a sua participação nos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, na modalidade, categoria e sexo que não foi realizada por número insuficiente de participantes, desde que, entregue a Relação Nominal na Comissão de Controle.

Artigo 7º – O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as idades mínimas por modalidade estipuladas nas tabelas dos incisos I e II do Artigo 4º.

Artigo 8º – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL – SIC/CEL.

Parágrafo Primeiro – As Relações Nominais por modalidade, categoria e sexo deverão ser preenchidas em formulário próprio “on-line” até a data de bloqueio, através da página da SESP site www.esportes.sp.gov.br

Parágrafo Segundo- – Em caso de litígio e ou desvinculação consensual entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com os artigos 8º, 9º e 10º da Portaria G. Cel. n.º 16/2025 Publicado na Edição de 10 de fevereiro de 2025 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até a data prevista no Calendário Oficial da SESP, disponível na página www.esportes.sp.gov.br

Artigo 9º – São condições fundamentais para que um atleta, técnico, assistente técnico, preparador físico, médico/fisioterapeuta participem dos jogos e competições:

- a) Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da SESP (SIC/CEL) e inscrito no evento;
- b) Apresentar, obrigatoriamente, antes da sua participação nos jogos ou competições, um dos documentos originais a seguir:
 1. Cédula de Identidade original, expedida pela Secretaria de Segurança Pública com data de emissão a partir de 2015, ou digital, acessada no aplicativo digital oficial no ato da apresentação, **exceto atletas a partir de 60 anos**;
 2. Carteira de Identidade Nacional - CIN, original **ou digital**, acessada no aplicativo digital oficial, **no ato da apresentação**;
 3. Cédula de Identidade Militar, original **ou digital**, acessada no aplicativo digital oficial, **no ato da apresentação**;
 4. Carteira Nacional de Habilitação original **ou digital**, acessada no aplicativo digital oficial, **no ato da apresentação**;
 5. E-Título atualizado com número de CPF, foto e data de nascimento, no aplicativo digital oficial acessada, no ato da apresentação;
 6. Passaporte Brasileiro original, válido;

7. Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, original e válido;
 8. Carteira de Registro Nacional Migratória - CRNM original e válida;
 9. Carteira Cédula de Identidade Profissional, **expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO e outras profissões).**
- c)** Técnico, assistente técnico e preparador físico deverão estar registrados no CREF, com exceção feita às modalidades de lutas. Para o futebol será admitido o registro comprovado no Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo em caso de ex-atletas profissionais dessa modalidade.
- d)** Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP;
- e)** Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII - DA INSCRIÇÃO

Artigo 10 – Os Municípios deverão, através dos seus **gestores de cadastro municipal**, confirmar as inscrições por modalidade e sexo, por meio de formulário próprio “on-line” existente no SIC/CEL, até a data de bloqueio definitivo que consta no Calendário Oficial da SESP, disponível na página www.esportes.sp.gov.br. Após o prazo, previamente estipulado, o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.

Parágrafo Único – Será cobrada pelo Município-sede taxa de Inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais). Esta taxa será referente ao número de modalidades, categoria e sexo confirmadas no **Congresso Técnico**. Caso isso não ocorra, o município estará impedido de participar do evento.

Artigo 11 – Os municípios inscritos deverão entregar na Comissão de Controle instalada na Cidade Sede, no prazo constante no Calendário Oficial da SESP, todas as Relações Nominais (disponíveis no sistema SIC/CEL, acessado pela página www.esportes.sp.gov.br) carimbadas e assinadas pelo representante legal como segue:

- a)** 8 (oito) vias – para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol;
- b)** 4 (quatro) vias para **Basquetebol 3x3** e as demais Modalidades;
- c)** 2 (duas) vias do Cadastro Administrativo.

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a entrega dos índices técnicos de Atletismo e Natação para a Comissão de Controle no **CONGRESSO TÉCNICO** dos Jogos Abertos;

Parágrafo Segundo – O não cumprimento do estabelecido no Calendário de Eventos da SESP, disponível na página www.esportes.sp.gov.br, implicará no impedimento de participação do município.

VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 12 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos, conforme o sistema de disputa. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, a equipe mandante deverá trocar o seu uniforme no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe adversária (do lado direito da programação) usar do “Fair Play” e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 13 – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando “W.O.”, exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 14 – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de participar dos JAI após sua classificação nos Jogos Regionais;
- b) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d) Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;
- e) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- f) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- g) Duas ausências nos jogos programados;
- h) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- i) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- j) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro - As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade, categoria e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da Secretaria de Esportes.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para a decisão do Chefe dos Jogos e encaminhamento da decisão à Comissão Disciplinar.

IX– DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 15 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos na Portaria G. CEL Nº 06/2025 - Regulamento do Sistema de Disputa, publicado na Edição de 24 de janeiro de 2025 do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 16 – A Classificação Final por modalidade será de 1º a 8º lugar, sendo adotada a pontuação da tabela abaixo por modalidade, categoria e sexo:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontuação	9	7	6	5	4	3	2	1

Parágrafo Único: Caso haja empate, a pontuação será concedida aos empatados de acordo com a classificação inerentes às suas colocações, sem divisão ou soma.

Artigo 17 – Em caso de empate na Classificação Final obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate para apurar o Campeão Geral:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

Artigo 18 – Na fase disputada no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será conforme a tabela a seguir:

Modalidade	Vitória	Empate	Derrota	Ausência
Badminton	2	-	1	0
Basquetebol 3x3	2	-	1	0
Basquetebol	2	-	1	0
Biribol	2	-	1	0
Bocha	2	-	1	0
Tênis de Mesa (equipe)	2	-	1	0
Vôlei de Praia	2	-	1	0
Voleibol	2	-	1	0
Futebol	3	2	1	0
Futsal	3	2	1	0
Handebol	3	2	1	0
Malha	3	2	1	0
Damas	3	1	0	-1
Xadrez	Pontos por tabuleiro			0

XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 19 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- a) 1 (um) Chefe;
- b) 1 (um) Assistente;
- c) Assessor de imprensa;
- d) Fotógrafos;
- e) Motoristas;
- f) Enfermeiros;
- g) Roupeiros;
- h) Técnicos, Assistentes Técnico, Preparadores Físico, Médicos, Fisioterapeutas, de acordo com o número de equipes participantes.

Parágrafo Primeiro – Somente será permitida a permanência de Enfermeiro, no banco de reservas, mediante a apresentação de cópia protocolada pela Comissão de Controle dos Jogos, do Cadastro Administrativo.

Parágrafo Segundo – O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

Modalidades	Feminino	Masculino	Misto
Atletismo	46	46	-
Basquetebol 3x3	4	4	-
Basquetebol	12	12	-
Badminton	6	6	-
Biribol	-	8	-
Bocha	-	-	9
Boxe	10	10	
Ciclismo	9	17	-
Capoeira	8	8	-
Damas	6	6	-
Futebol	22	22	-
Futsal	14	14	-
Ginástica Artística	8	8	-
Ginástica Rítmica	9	-	-
Handebol	16	16	-
Judô	17	17	-

Karatê	10	13	-
Kickboxing	6	9	-
Malha	-	-	6
Natação	46	46	-
Supino	-	-	10
Taekwondo	15	15	-
Tênis	5	5	-
Tênis de Mesa	6	6	-
Vôlei de Praia	3	3	-
Voleibol	14	14	-
Wrestling	6	12	-
Xadrez	6	6	-

Artigo 20 – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o Município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

XII – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 21 – Caberá ao Município Sede a distribuição dos locais destinados como alojamentos às delegações participantes, e, também, a seu critério, onde acomodar cada um deles, em local proporcional ao pico de participantes no período da competição em função da inscrição e programação divulgados, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Único – O Chefe da Delegação (município participante) será responsável pelo transporte intermunicipal, pelo transporte interno e pela alimentação de sua delegação. O Chefe da Delegação também será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o município sede pelas avarias verificadas no prédio e material posto à sua disposição, bem como deverá comunicar, com antecedência, o dia e a hora que a Delegação deixará o município sede para fim de vistoria no respectivo alojamento.

XIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 22 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. Os árbitros deverão estar obrigatoriamente, cadastrados no Sistema Integrado de Cadastro (SIC/CEL) da Secretaria de Esportes.

XIV – JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 23 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro, de acordo com a regra da modalidade, será suspenso automaticamente, por uma partida, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

Parágrafo Primeiro - A equipe em que um ou mais atletas participar irregularmente será considerada perdedora, independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

Parágrafo Segundo – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 24 – O prazo para os Municípios interporem representações será de 03 (três) horas após o término do jogo ou competição que será considerado o horário registrado pelo Supervisor da Modalidade, desde que acompanhadas de provas, de acordo com Parágrafo 4º do Artigo 19, do Código de Justiça Desportiva em vigor na SESP. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Artigo 25 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva designada pela Coordenadoria Geral da SESP, adotando-se o Código de Justiça

Desportiva em vigor na SESP publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2014

Parágrafo Primeiro – Nos termos do § 1º do Artigo 217 da Constituição Federal do Brasil, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva em vigor na SESP;

Parágrafo Segundo – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Kickboxing, Judô, Natação, Supino Raw, Taekwondo e Wrestling;

Parágrafo Terceiro – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades por equipe: Basquete 3x3, Basquetebol, Badminton, Biribol, Bocha, Damas, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Voleibol, Wrestling e Xadrez;

Parágrafo Quarto – O prazo para apresentação de Recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva em vigor na SESP.

XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 26 – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo nas camisas, quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas e calções;

Parágrafo Segundo – Será obrigatório o uso de judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô;

Parágrafo Terceiro - Nas modalidades de Damas e Xadrez todos os atletas devem se apresentar devidamente uniformizados. Fica expressamente proibido o uso de bonés, chapéus, toucas, capuz e chinelo;

Parágrafo Quarto – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores nos uniformes, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo, bebidas alcoólicas ou produtos incompatíveis com a prática desportiva saudável;

Parágrafo Quinto – Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 27 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que não se apresentarem uniformizadas de acordo com as normas estabelecidas.

Artigo 28 – A publicidade em qualquer mídia só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP, cabendo a ela lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 29 – Todas as delegações municipais deverão se fazer representar no Cerimonial de Abertura.

Artigo 30 – Os atletas, membros da Comissão Técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados ou trajados, conforme sua participação durante o Cerimonial de Premiação.

Artigo 31 – A SESP oferecerá medalhas aos atletas e Comissão Técnica das equipes Campeãs, Vice-Campeãs e Terceiras colocadas de cada modalidade coletiva, por categoria e sexo, conforme a Relação Nominal das mesmas.

Artigo 32 – A SESP oferecerá medalha aos atletas Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocado de cada modalidade, categoria, sexo e prova nas modalidades individuais.

Artigo 33 – A SESP oferecerá troféu aos Municípios Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocado de cada modalidade, categoria e sexo.

Artigo 34 – A SESP oferecerá troféus de posse definitiva aos Municípios Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado na Classificação Geral dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”.

TÍTULO II - DOS REGULAMENTOS **ESPECÍFICOS** DAS MODALIDADES

XVII - DO REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 35 – Os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” serão regidos pelo Regulamento Técnico dos Jogos Regionais em cada modalidade, excetuando-se as alterações e inclusões do presente.

XVIII - DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 36 – Poderão participar os atletas classificados por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os que obtiverem os índices, no ano em curso (2025) como segue:

Prova	Masculino	Feminino
100 m	11.24	12.95
200 m	22.80	26.50
400 m	49.70	59.95
800 m	1.59.92	2.29.50
1.500 m	4.08.70	5.20.60
5.000 m	15.45.30	20.29.98
10.000 m	33.10.00	41.10.30
Marcha	29.30.70	23.30.00
110 m sobre Barreiras	15.55	—
100 m sobre Barreiras	—	16.65
400 m sobre Barreiras	58.08	1.14.97
4 x 100 m	44.64	52.79
4 x 400 m	3.28.50	4.13.10
Salto Triplo	13.93	10.80
Salto em Altura	1.80	1.50
Salto com Vara	3.60	2.50
Salto em Distância	6.80	5.30
Arremesso do Peso	13.45	10.50
Lançamento do Disco	41.00	35.05
Lançamento do Dardo	50.60	33.17
Lançamento do Martelo	40.50	38.00
Decatlo	4.800 pontos	—
Heptatlo	—	3.200 pontos

Parágrafo Único – Os índices obtidos em outras competições que não os Jogos Regionais, deverão ser entregues, obrigatoriamente, para a Comissão de Controle, durante Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”.

Artigo 37 - O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente, sendo que todos os municípios inscritos deverão estar representados pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um dirigente no Congresso Específico acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, desde que seja o campeão dos Jogos Regionais ou apresente o índice técnico

exigido. Cada atleta poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos;

Parágrafo Segundo - O Município-Sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independentemente de ter obtido classificação ou índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no parágrafo primeiro;

Parágrafo Terceiro - Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas;

Parágrafo Quarto - Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na Relação Nominal cadastrada no SIC/CEL.

Artigo 38 - O município que obtiver classificação nos Jogos Regionais ou índice nas provas de revezamento poderá substituir os integrantes da equipe. Após a entrega da relação nominal, a substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da Relação Nominal cadastrada no SIC/CEL antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da Modalidade.

Artigo 39 - A programação será elaborada e publicada no Boletim Oficial nº 01 do evento, de acordo com as condições técnicas e tipo de pista oferecida pela Cidade Sede.

Artigo 40 - A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos para classificação final será em dobro.

Parágrafo Primeiro - Para efeito de pontuação, deverá ser aplicada a tabela constante no Artigo 16 deste regulamento.

Parágrafo Segundo - Caso haja empate, a pontuação será concedida aos empatados de acordo com a classificação inerentes às suas colocações, sem divisão ou soma.

Artigo 41 - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

XVIII – DA MODALIDADE DE BOXE

Artigo 42 - A modalidade de Boxe Olímpico será regida pelas Regras oficiais da modalidade, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 43 - A modalidade de Boxe Olímpico será disputada por ambos os sexos, em 2 (duas) classes:

- **Sub 19:** nascidos em 2007 e 2008;
- **Elite:** nascidos entre 1985 a 2006.

Parágrafo Primeiro - O município deverá optar, no ato da inscrição – SIC/CEL, por apenas uma das seguintes classes:

- **Feminino:** Classe Juvenil ou Elite;
- **Masculino:** Classe Juvenil ou Elite.

Parágrafo Segundo - O município após optar por uma das classes, tanto no masculino quanto no feminino, não poderá trocar por outro atleta de mesmo peso e classe, independente do motivo;

Parágrafo Terceiro - O município deverá definir, no ato da inscrição – SIC/CEL, após definir a classe masculina e feminina que irá competir, por apenas uma das seguintes categorias de pesos da respectiva classe de boxe;

Parágrafo Quarto - Em caso de necessidade para que a competição de Boxe ocorra dentro dos dias disponíveis pela programação dos Jogos, poderá ocorrer rodadas duplas diariamente, tornando-se natural a possibilidade de um ou mais boxeadores realizarem duas lutas no mesmo dia;

Parágrafo Quinto - No caso de apenas uma inscrição, na categoria, assegura-se ao atleta a pontuação e premiação.

Artigo 44 – Os pesos serão aferidos no dia da luta, não haverá pesagem geral e as categorias de pesos serão as da tabela abaixo. Os atletas que não atingirem seus respectivos pesos, serão desqualificados da competição

MASCULINO ELITE

N	MÍNIMO	MÁXIMO	NOMENCLATURA
01	47 kg	50 kg	Peso Mosca
02	50 kg	55 kg	Peso Galo
03	55 kg	60 kg	Peso Leve
04	60 kg	65 kg	Peso Meio Médio
05	65 kg	70 kg	Super Meio Médio
06	70 kg	75 kg	Peso Médio
07	75 kg	80 kg	Peso Meio Pesado
08	80 kg	85 kg	Peso Cruzador
09	85 kg	90 kg	Peso Pesado
10	90 kg	---	Peso Super Pesado

FEMININO ELITE

N	MÍNIMO	MÁXIMO	NOMENCLATURA
01	45 kg	48 kg	Peso Mosca Leve
02	48 kg	51 kg	Peso Mosca
03	51 kg	54 kg	Peso Galo
04	54 kg	57 kg	Peso Pena
05	57 kg	60 kg	Peso Leve
06	60 kg	65 kg	Peso Meio Médio
07	65 kg	70 kg	Peso Meio Médio Leve
08	70 kg	75 kg	Peso Médio
09	75 kg	80 kg	Peso Meio Pesado
10	80 kg	---	Peso Pesado

FEMININO SUB 19

N	MÍNIMO	MÁXIMO	NOMENCLATURA
01	45 kg	48 kg	Peso Mosca Ligeiro
02	48 kg	51 kg	Peso Mosca
03	51 kg	54 kg	Peso Galo
04	54 kg	57 kg	Peso Pena
05	57 kg	60 kg	Peso Leve
06	60 kg	65 kg	Peso Meio Médio
07	65 kg	70 kg	Peso Médio Ligeiro
08	70 kg	75 kg	Peso Médio
09	75 kg	80 kg	Peso Meio Pesado
10	80 kg	---	Peso Pesado

MASCULINO SUB 19

N	MÍNIMO	MÁXIMO	NOMENCLATURA
01	47 kg	50 kg	Peso Mosca
02	50 kg	55 kg	Peso Galo
03	55 kg	60 kg	Peso Leve
04	60 kg	65 kg	Peso Meio Médio
05	65 kg	70 kg	Peso Médio Ligeiro
06	70 kg	75 kg	Peso Médio

07	75 kg	80 kg	Peso Meio Pesado
08	80 kg	85 kg	Peso Cruzador
09	85 kg	90 kg	Peso Pesado
10	90 kg	---	Peso Super Pesado

Artigo 45 – O Congresso Específico será realizado no período anterior ao início dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, com data previsto de acordo com a programação, sendo realizado todos os chaveamentos e programação da competição de Boxe Olímpico.

Artigo 46 – As boxeadoras deverão apresentar “Atestado Negativo de Gravidez” quando da primeira pesagem, não sendo aceitos posteriormente. Caso não apresente o atestado, como previsto, a atleta estará impedida de participar da competição. O Atestado deverá ter sido expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 47 – O atleta classificado para a disputa da fase semifinal ou final que deixar de se apresentar para a pesagem, exame médico ou combate programado não terá direito a medalha e pontuação.

Parágrafo Único – Para ter direito à referida premiação e pontuação o mesmo deverá apresentar atestado médico comprovando estar lesionado e impedido de participar do combate.

Artigo 48 – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria de peso na respectiva classe e obedecerá o disposto no Artigo 16, deste Regulamento.

XIX- DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 49 – A competição de Judô será conforme a seguinte programação:

Dia	Horário	Categoria	Programação
Primeiro Dia	16:00	Congresso Técnico	Congresso Técnico Específico do Judô
		Documentação	Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe + 3 fichas de escalões das equipes
			Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla de Nague no Kata
			Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual
		Orientações	Orientações gerais para a participação dos atletas
Segundo Dia	08:00 - 08:30	Masculino	Entrega dos envelopes e 1ª escalação dos atletas (Masculino)
	09:00	Masculino	Início das competições por equipes – Masculino
	09:00 - 09:30	Feminino	Entrega dos envelopes e 1ª escalação das atletas (Feminino)
	10:00	Feminino	Início das competições por equipes – Feminino
	Até 14:00	Kata	Inscrições das duplas de Nague no Kata (Masculino e Feminino)
	14:00 - 15:00	Masculino	Pesagem Livre – Masculino
	Até 15:00	Masculino	Entrega das fichas de inscrição – Individual Masculino
	15:00 - 16:00	Masculino	Pesagem Oficial – Masculino
Terceiro Dia	08:00	Kata	Apresentação das duplas de Nague no Kata
	09:00 - 10:00	Geral	Pesagem Oficial – Masculino e Feminino
	11:00	Geral	Sorteio das chaves
	12:00	Masculino	Início da competição individual – Masculino
	14:00 - 15:00	Feminino	Pesagem Livre – Feminino
	Até 15:00	Feminino	Entrega das fichas – Individual Feminino

	15:00 - 16:00	Feminino	Pesagem Oficial – Feminino
	17:00	Geral	ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO Geral do Judô Masculino + KATA Feminino
Quarto Dia	08:00 - 08:30	Feminino	Pesagem Oficial – Feminino
	08:30	Feminino	Sorteio das chaves
	09:00	Feminino	Início da competição individual – Feminino
	13:00	Feminino	ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO GERAL FEMININO

Parágrafo Primeiro – A contagem será feita através da tabela de pontuação constante no Artigo 16 deste regulamento:

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Categoria.

XXI – DA MODALIDADE DE KICKBOXING

Artigo 50 – A competição será disputada por ambos os sexos no estilo Low Kicks e somente no feminino na modalidade K1 Style, todos com torneio individual, de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Kickboxing e WAKO IF.

Parágrafo Primeiro – As categorias de peso são divididas de acordo com as seguintes especificações:

ESTILO LOW KICKS MASCULINO	ESTILO LOW KICKS – FEMININO
De 60,001 kg até 63,500 kg	De 52,001 kg até 56 kg
De 63,501 kg até 67 kg	De 56,001 kg até 60 kg
De 67,001 kg até 71 kg	ESTILO K1 STYLE (FEMININO)
De 71,001 kg até 75 kg	De 52,001 kg até 56 kg
De 75,001 kg até 81 kg	De 56,001 kg até 60 kg

Parágrafo Segundo – O Município poderá inscrever até o máximo de 9 (nove) atletas para o sexo masculino e deve confirmar 05 (cinco) titulares. Para o sexo feminino, no máximo 06 (seis) atletas e confirmar 04 (quatro) titulares na pesagem oficial. Somente os titulares poderão participar da pesagem oficial;

Parágrafo Terceiro – O Município deverá, no momento da pesagem oficial, confirmar somente 01 (um) atleta em cada categoria de peso, num total de 05 (cinco) atletas no masculino e 04 (quatro) atletas no feminino, sendo até 02 (duas) no estilo Low Kicks e até 02 (duas) no estilo K1 Style, além de um técnico e um auxiliar técnico;

Parágrafo Quarto – Somente poderão participar atletas com graduação de faixa verde em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso Específico (antes da pesagem oficial), por meio de documento ou carteirinha de entidade de direção estadual, nacional ou mundial; atualizada, com data do ano vigente;

Parágrafo Quinto – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta que cause esta consequência, será atribuída pontuação e premiação;

Parágrafo Sexto – A pesagem livre deverá ser realizada na balança extraoficial, havendo uma única pesagem na balança oficial;

Parágrafo Sétimo – Para a confirmação da pesagem oficial, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico indicando estar apto a participar de competições da modalidade de Kickboxing. A não apresentação ou falta do mesmo impedirá o atleta de participar das competições, inclusive da pesagem oficial.

Artigo 51 – Além do uniforme oficial do Kickboxing, é obrigatório o uso dos protetores de cabeça,

dental, genital (masculino e feminino), de seios (feminino), luvas, 01 (um) par de bandagem de mãos, medindo entre 2,50m de comprimento e de 3 (três)cm a 5 (cinco)cm de largura, para ambos os estilos.

Parágrafo Primeiro – Os protetores de canela autorizados em ambos os estilos, deverá cobrir toda a canela e o peito dos pés do atleta, seguindo as especificações abaixo:

- a) Modelo oficial da CBKB e WAKO IF, para as modalidades de ringue
- b) Ser das marcas homologadas pela CBKB e WAKO IF;

Parágrafo Segundo – As luvas e os protetores de cabeça serão cedidos pela Confederação Brasileira de Kickboxing;

Parágrafo Terceiro – Para ambos os estilos, será obrigatório o uso do calção específico da modalidade, com o elástico do cós (cintura), com 10 cm de largura;

Parágrafo Quarto – As atletas deverão usar o protetor de seio por baixo do top. O top utilizado deve ser curto e de alça, de cor idêntica à cor predominante do calção da atleta e o abdômen da atleta deverá estar descoberto. Atletas do sexo masculino devem lutar de peito nu;

Parágrafo Quinto – Não poderão ser utilizados quaisquer produtos oleosos como vaselina, óleo de aquecimento, pomada ou similares;

Artigo 52 – A competição acontecerá no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Único – Na classificação final os atletas semifinalistas perdedores serão classificados em 3º lugar, sendo a pontuação do 3º e 4º lugares somadas e divididas entre ambos. O 5º e 7º lugares serão definidos da chave do campeão e o 6º e 8º lugares da chave do vice-campeão, sendo o 5º colocado aquele que perdeu para o campeão nas quartas de final e o 6º colocado o que perdeu para o vice-campeão.

Artigo 53 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição quando a competição se desenvolver em 4 (quatro) dias; e no primeiro dia de competição quando a programação estiver prevista para 3 (três) dias. Todos os Municípios inscritos deverão participar, obrigatoriamente, do Congresso Específico, devendo estar presente o técnico ou representante, com a retirada dos envelopes com as fichas de inscrição para a devida confirmação da graduação dos participantes, liberação dos atletas para a pesagem e assuntos gerais da competição. A ausência do técnico ou representante na realização do Congresso Específico acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A pesagem oficial será realizada logo após a realização do Congresso Específico, com a apresentação do documento e do atestado médico citado no Parágrafo Sétimo do Artigo 50;

Parágrafo Segundo – Após o encerramento da pesagem, com a presença dos representantes dos municípios, serão formadas as chaves de competição de cada modalidade e categoria, através de sorteio eletrônico ou método tradicional;

Parágrafo Terceiro – A pesagem será realizada por um ou mais árbitros cadastrados na Coordenadoria de Esporte e Lazer, sob a orientação do Supervisor da Modalidade. O atleta deverá se apresentar com roupa íntima ou de corpo nu;

Parágrafo Quarto – Os atletas que não pesarem ou não se enquadrem em seus respectivos pesos serão desclassificados, perdendo toda a pontuação ou classificação, se for o caso;

Parágrafo Quinto – A primeira pesagem valerá para o primeiro dia de competição, sendo que os atletas classificados para os dias posteriores deverão realizar pesagem em cada um deles, de acordo com o regulamento oficial da WAKO IF.

Artigo 54 – O atleta, após ser chamado para o combate, deverá passar pela mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios e apresentar documento exigido para participação nos Jogos

Abertos.

Artigo 55 – O tempo de luta, para ambos os sexos, será de 3 rounds de 2 minutos de duração, com intervalo de 1 minuto.

Artigo 56 – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a tabela constante no Artigo 16 deste regulamento.

XXII – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 57 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do referido Congresso acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da “World Aquatics”, com as observações e exceções contidas nesse regulamento.

Parágrafo Segundo – O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da “World Aquatics” e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

Artigo 58 – Poderão participar, além dos atletas que obtiveram as primeiras colocações nos Jogos Regionais de cada região esportiva, os nadadores que obtiverem os índices, no ano em curso de 2025, como segue a tabela organizada por provas, sexo e tamanho de piscina:

Provas	Feminino 25 m	Feminino 50 m	Masculino 25 m	Masculino 50 m
50 m nado livre	27.39	27.79	23.06	23.76
100 m nado livre	59.74	1.00.74	51.63	53.23
200 m nado livre	2.14.65	2.17.05	1.56.77	2.00.17
400 m nado livre	4.45.31	4.50.51	4.05.89	4.13.09
800 m nado livre	10.06.00	10.17.96	-----	-----
1.500 m nado livre	-----	-----	16.50.67	17.20.17
50 m nado costa	31.29	32.29	27.29	28.39
100 m nado costa	1.09.66	1.11.86	58.57	1.01.07
200 m nado costa	2.34.01	2.39.71	2.09.10	2.14.80
50 m nado peito	34.63	35.23	29.05	29.85
100 m nado peito	1.15.14	1.17.14	1.05.76	1.08.06
200 m nado peito	2.42.42	2.45.2	2.30.08	2.36.08
50 m nado borboleta	29.86	30.16	25.34	25.64
100 m nado borboleta	1.08.52	1.09.32	57.09	58.39
200 m nado borboleta	2.40.13	2.42.53	2.10.08	2.13.18
200 m nado medley	2.30.69	2.33.79	2.10.92	2.15.82
400 m nado medley	5.21.55	5.29.05	4.42.18	4.52.18
Revez 4x100 livre	4.12.18	4.16.18	3.35.01	3.41.60
Revez 4x200 livre	9.19.24	9.28.84	8.11.64	8.25.24
Revez 4x100 medley	4.48.27	4.54.27	4.01.38	4.09.08
Revez 4x50 Medley misto	1.55.90	1.57.80		

Parágrafo Único – Os índices obtidos em outras competições que não os Jogos Regionais, deverão ser entregues, **obrigatoriamente**, para a Comissão de Controle, durante **Congresso Técnico** dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”

Artigo 59 – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, desde que seja o campeão dos Jogos Regionais ou apresente o índice técnico exigido. Cada nadador poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Primeiro – O município-sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independentemente de ter obtido classificação ou índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no “caput” deste Artigo e demais exigências regulamentares;

Parágrafo Segundo – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na Relação Nominal cadastrada no SIC/CEL;

Parágrafo Terceiro – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da Relação Nominal cadastrada no SIC/CEL (feminino, masculino ou misto), antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade;

Parágrafo Quarto – O Município deverá confirmar a participação no revezamento misto quando da Confirmação de Inscrição no SIC/CEL. Os nadadores da equipe de revezamento misto deverão ser inscritos em Relação Nominal própria, disponibilizada no SIC/CEL.

Artigo 60 – A competição de Natação será realizada em 2 (dois) dias, com 4 (quatro) etapas com finais por tempo, conforme segue:

Dia	Etapa	Período	Ordem	Prova	Categoria
1º Dia	1ª	Manhã	1	800 metros nado livre	Feminina
			2	1500 metros nado livre	Masculina
			3	50 metros nado borboleta	Feminina
			4	50 metros nado borboleta	Masculina
			5	100 metros nado livre	Feminina
			6	100 metros nado livre	Masculina
			7	100 metros nado peito	Feminina
			8	100 metros nado peito	Masculina
			9	200 metros nado costas	Feminina
			10	200 metros nado costas	Masculina
			11	4 x 50 metros nado medley	Mista
	2ª	Tarde	12	200 metros nado borboleta	Feminina
			13	200 metros nado borboleta	Masculina
			14	50 metros nado peito	Feminina
			15	50 metros nado peito	Masculina
			16	50 metros nado livre	Feminina
			17	50 metros nado livre	Masculina
			18	400 metros nado medley	Feminina
			19	400 metros nado medley	Masculina
			20	4 x 200 metros nado livre	Feminina
			21	4 x 200 metros nado livre	Masculina
2º Dia	3ª	Manhã	22	50 metros nado costas	Feminina
			23	50 metros nado costas	Masculina
			24	200 metros nado peito	Feminina
			25	200 metros nado peito	Masculina
			26	200 metros nado livre	Feminina
			27	200 metros nado livre	Masculina
			28	200 metros nado medley	Feminina

			29	200 metros nado medley	Masculina
			30	4 x 100 metros nado livre	Feminina
			31	4 x 100 metros nado livre	Masculina
4ª	Tarde		32	100 metros nado costas	Feminina
			3	100 metros nado costas	Masculina
			34	100 metros nado borboleta	Feminina
			35	100 metros nado borboleta	Masculina
			36	400 metros nado livre	Feminina
			37	400 metros nado livre	Masculina
			38	4 x 100 metros nado medley	Feminina
			39	4 x 100 metros nado medley	Masculina

Artigo 61 – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Primeiro – Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o Feminino e a outra metade para o masculino;

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 62 – Para efeito de pontuação será adotada a tabela constante no Artigo 16 deste regulamento, com contagem em dobro para os revezamentos:

Parágrafo Único - Caso haja empate, a pontuação será concedida aos empatados de acordo com a classificação inerentes às suas colocações, sem divisão ou soma.

XXIII – DA MODALIDADE DE SUPINO RAW

Artigo 63 – A modalidade de Supino RAW será regida pelas Regras da Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 64 – A modalidade de Supino RAW será disputada como individual, masculino open e feminino open, MASTER masculino e SUB JR masculino, nos seguintes pesos:

OPEN FEMININO	OPEN MASCULINO	SUB JR MASC/FEM
Até 52 kg	Até 52 kg	Até 75 kg
Até 60 kg	Até 60 kg	Até 90 Kg
Até 67,5 kg	Até 67,5 Kg	Acima de 90 Kg
Até 75 Kg	Até 75 Kg	-
Até 82,5 Kg	Até 82,5 Kg	MASTER MASC/FEM
Até 90 Kg	Até 90 Kg	Até 75 kg
Acima de 90 Kg	Até 100 Kg	Até 90 kg
	Até 110 Kg	Acima de 90 Kg
	Até 125 Kg	
	Acima de 125 Kg	

Parágrafo Primeiro – Os pesos deverão ser definidos no Congresso Específico, seguindo as regras oficiais para pesagem da Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior, com presença obrigatória do dirigente. Os atletas que não se pesarem, ou não se enquadrem em seus respectivos pesos, serão desqualificados.

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas que culmine

em apenas um participante na categoria, será atribuída pontuação e premiação para aquele que permanecer na competição.

Parágrafo Terceiro – Os atletas somente poderão participar com a idade mínima e máxima, estabelecida por categoria, conforme o estabelecido no Artigo 4º deste regulamento.

Artigo 65 – O município será representado por apenas 1 (um) atleta em cada categoria, peso e sexo.

Artigo 66 – Para que o atleta possa participar da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a) camiseta de manga curta com inscrição do nome do município;
- b) uso obrigatório de “macaquinho” (vestimenta assim denominada) com inscrição do nome do município, ou “short Cotton”, cinto de competição, munhequeira e tênis ou bota.

Artigo 67 – O Congresso Específico será realizado, de acordo com a programação dos Jogos e a pesagem realizada no dia seguinte, antes do início da competição.

Artigo 68 – As atletas deverão apresentar “Atestado Negativo de Gravidez” quando da primeira pesagem, não sendo aceitos posteriormente. Caso não apresente o atestado, como previsto, a atleta estará impedida de participar da competição. O Atestado deverá ter sido expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 69 – A pontuação, para efeito de classificação final por equipes, será de 01 (um) ponto para todas as categorias, e, caso haja empate na categoria, o atleta de menor peso corporal vence.

Parágrafo Primeiro – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a tabela constante no Artigo 16 deste Regulamento.

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas para cada Categoria.

XXIV - DA MODALIDADE DE WRESTLING

Artigo 70 - A competição será disputada na Categoria Livre, sendo os 3 (três) Estilos Olímpicos em disputa:

Combate Individual:

- Estilo Livre Feminino
- Estilo livre Masculino
- Estilo Greco - Romano

Combate por Equipes:

- Estilo LIVRE FEMININO - WW: (seis) 6 atletas, sendo apenas 3 (três) titulares por rodada e 3 reservas.
- Estilo LIVRE MASCULINO - FS: (seis) 6 atletas, sendo apenas 3 (três) titulares por rodada e 3 reservas.
- GRECO ROMANO - GR: (seis) 6 atletas, sendo apenas 3 (três) titulares por rodada e 3 reservas.

Todos os estilos serão disputados de acordo com as regras da Wrestling, utilizadas nos Jogos Olímpicos.

Parágrafo Primeiro - As categorias de peso serão divididas de acordo com as seguintes especificações da UWW (United World Wrestling) referente aos pesos olímpicos:

- Estilo Livre Masculino: 57, 65, 74, 86, 97 e 1:25 (kg)
- Estilo Livre Feminino: 50, 53, 57, 62, 68 e 76 (kg)
- Greco Romana: 60, 67, 77, 87, 97 e 130 (kg)

Parágrafo Segundo - Poderão participar atletas de quaisquer atividades de lutas.

Artigo 71 - A competição acontecerá em até 2 (dois) dias, como segue:

- 1ºdia - Pesagem e Combate por equipe de todos os 3 (três) Estilos;
- 2º Dia - Combate Estilo Greco Romana, Estilo Livre Feminino e Estilo Livre Masculino;

Parágrafo Único - No dia anterior ao início das competições acontecerá o Congresso Específico da modalidade e o sorteio das chaves (conforme Artigo 76 e seu parágrafo 1º), nesse momento as cidades deverão confirmar quais serão os atletas a lutarem a competição INDIVIDUAL, limitado a 1 (um) atleta por peso, por estilo. Na competição por equipes, os atletas do sexo masculino não poderão dobrar estilo e consequentemente, não poderão participar da competição por equipes em dois estilos distintos. A pesagem da competição por equipes acontecerá no primeiro dia de combates e será utilizada como única validação da participação dos inscritos nas suas respectivas categorias de peso e estilo na competição individual.

Artigo 72 - Será obrigatório o uso de malha específica da luta e os atletas deverão, obrigatoriamente, ter duas malhas com faixas nas pernas e nas costas, sendo uma malha com faixa vermelha e outra malha com faixa azul, bem como o uso de sapatilhas com solado flexível, sem salto e de acordo com a Regra da Modalidade.

Parágrafo Primeiro - A organização não fornecerá protetores, malhas ou sapatilhas. O atleta participante deverá, obrigatoriamente, portar o seu respectivo material, sem o qual estará impedido de participar da Competição.

Parágrafo Segundo - Na malha de competição é obrigatório a inscrição do nome do Município.

Artigo 73 - No Congresso Específico, que será realizado no dia anterior ao dia de início competição, municípios inscritos representados, obrigatoriamente, pelo técnico ou um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas e a pesagem. A ausência dos mesmos acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro - O sorteio das chaves para a competição será realizado na presença dos representantes dos Municípios inscritos, através do método tradicional ou pelo computador;

Parágrafo Segundo - A pesagem será realizada por um ou mais árbitros credenciados no SIC/CEL, sob a orientação do Supervisor da Modalidade;

Parágrafo Terceiro - A pesagem seguirá as normas da UWW, ou seja, os atletas deverão se apresentar com malha e documento com foto, poderão realizar pesagem livre durante o período de conferência. Após o início da pesagem o atleta terá direito a duas tentativas para se enquadrar na categoria de peso o qual foi inscrito.

Parágrafo Quarto - O atleta deverá se apresentar para a pesagem de malha, não sendo aceito outro tipo de vestimenta.

Artigo 74 - A competição será realizada em um Tapete Olímpico medindo 12 x 12 metros e dentro do tapete os três círculos, além de dois espaços dedicados a cada treinador.

Parágrafo Único - O número de Tapetes Olímpicos poderá ser ampliado, dependendo do local e do número de participantes.

Artigo 75 - O combate será em 2 (dois) "rounds" de 3 (três) minutos cada, com 3 (trinta) segundos de descanso, para ambos os sexos.

Parágrafo Único - É obrigatório que o atleta leve consigo uma toalha, deixando-a com o seu treinador, que poderá servir para que o mesmo o seque no intervalo de cada round. O treinador deverá estar uniformizado e não será permitido que um atleta atue como nesta função.

Artigo 76 - O Município deverá definir no Congresso Específico 1 (um) atleta em cada categoria, num total de 18 (dezoito) no masculino (Estilos Livre e Greco Romano) , 9 (nove) no feminino (Estilo Livre) e sendo 3 (três) reservas em cada Estilos (WW - FS - GR) para a competição por

equipes, além de um técnico e de um auxiliar técnico para cada sexo. Antes de cada rodada da competição por equipes será solicitado pela organização/arbitragem a escalação para o confronto.

Artigo 77 - A competição acontecerá na forma de eliminatória simples. Entretanto, será realizada uma repescagem entre os atletas que perderem suas lutas para os 2 (dois) finalistas, no mais, seguirá as diretrizes do regulamento específico da modalidade.

Parágrafo Primeiro - Na classificação final haverá disputa de 1º e 2º lugares e dois 3º. Lugares; o 5º. colocado será o perdedor do campeão e o 6º. colocado será o perdedor do vice-campeão nas quartas-de-final; o 7º colocado será o 4º. componente da chave do campeão e o 8º. colocado será o 4º. componente da chave do vice-campeão na fase quartas-de-final.

Parágrafo Segundo - Na competição por Equipes participarão 3 (três) atletas de cada estilo, sendo:

Estilo Greco Romano: Até 67kg, até 87kg e até 130kg;

Estilo Livre Masculino: Até 65kg, até 86kg e até 125kg;

Estilo Livre Feminino: Até 53kg, até 62kg e até 76kg.

- a) A pesagem da competição por equipes validara a participação para a competição individual, não possuindo uma segunda pesagem no dia dos confrontos individuais;
- b) Os atletas poderão competir nas categorias imediatamente acima aquelas inscritas na competição individual, desde que tenham atingido aos limites máximos das categorias iniciais na pesagem oficial;
- c) Cada equipe deve ter um mínimo de 2 (dois) atletas em cada naipe - Estilo e em faixas de peso estipuladas acima distintas para poderem validar a participação da competição por equipes, sendo possível ascender a categoria imediatamente acima (ex: atleta inscrito -60kg GR, lutar no por equipes até 67kg);
- d) Cada equipe poderá ter um máximo de 6 (seis) atletas inscritos em cada naipe - Estilo; sendo por rodada 3 (três) titulares e 3 (três) reservas.

Artigo 78 - Cada área de competição deverá ser composta por 1 (um) Presidente do Tapete, 1 (um) árbitro central, 1 (um) juiz lateral e 1 (um) mesário.

Artigo 79 - A pontuação a ser utilizada será de acordo com as regras internacionais utilizadas nos Jogos Olímpicos.

Artigo 80 - Sobre a marcação e a publicação dos pontos:

- a) Os pontos válidos devem ser imediatamente registrados e publicados;
- b) No caso de pontuação utilizando um instrumento eletrônico de pontuação ou a súmula do árbitro, os pontos válidos são aqueles reconhecidos por 2 (dois) árbitros.

Parágrafo Primeiro- É princípio das regras que os pontos sejam marcados imediatamente. Esse princípio deve ser seguido sem levar em consideração o método de pontuação usado;

Parágrafo Segundo - Os pontos dados depois do tempo serão válidos. Se houver divergência de observação entre os árbitros, de acordo com a mediação do Presidente do Tapete;

Parágrafo Terceiro - Deverá haver um equipamento disponível capaz de mostrar imediatamente o ponto no placar. Entretanto, quando um marcador eletrônico não estiver disponível, os pontos devem ser marcados em placar manual visível a todos;

Parágrafo Quarto - A somatória geral de pontos deverá seguir as normativas da modalidade regidas pela UWW (United World Wrestling) e ser computada POR ESTILO, ou seja:

- Estilo Livre Feminino - WW
- Estilo livre Masculino - FS
- Estilo Greco-Romano - GR

Parágrafo Quinto - Para apurar o município Campeão, serão considerados as somas das competições Individuais e por equipes de cada Estilo disputado:

- Estilo Livre Feminino - W
- Estilo livre Masculino - FS
- Estilo Greco-Romano - GR

Artigo 81 - No Estilo Livre, feminino e masculino, a Passividade será punida como segue:

- Primeira passividade: será apenas uma advertência sem penalidades, mas o árbitro deve parar o combate e sinalizar ao atleta e seu treinador;
- Segunda passividade: o árbitro deverá parar o combate e assinalar os 30 segundos de ação, onde o lutador advertido, o atleta passivo no caso, deverá marcar pelo menos um ponto dentro de 30 segundos.

O tempo será mostrado no placar eletrônico da partida. Caso o lutador passivo não consiga marcar o ponto, ele receberá uma penalização e seu oponente marcará um ponto técnico. Caso um dos lutadores consiga pontuar durante os 30 segundos, não haverá o ponto por passividade e a luta transcorrerá normalmente. Depois de assinalada a segunda passividade, caso ocorra outra passividade, o tempo de 30 segundos será acionado.

Artigo 82 - O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

- 1º. lugar - 09 pontos
- 2º. lugar - 07 pontos
- 3º. lugar - 06 pontos
- 4º. lugar - 05 pontos
- 5º. lugar - 04 pontos
- 6º. lugar - 03 pontos
- 7º. lugar - 02 pontos
- 8º. lugar - 01 ponto

TÍTULO III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

XXV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 83 – As competições dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” serão regidas por este Regulamento, assim como pela normatização da SESP e pelas Regras Oficiais de cada modalidade com as exceções contidas nesse regulamento.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” serão consideradas condecoradoras do Código de Justiça Desportiva da SESP e das disposições contidas neste Regulamento;

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional, o qual determina que se acompanhe os ditames de cada Confederação ou Federação das modalidades esportivas elencadas nesse regulamento.

Artigo 84 – O Boletim Oficial do evento (eletrônico ou impresso), expedido pelo Comitê Dirigente dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, será o meio de comunicação oficial junto aos participantes. Em casos excepcionais, poderão ser expedidos comunicados e outros documentos específicos.

Artigo 85 – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 86 – A inscrição nos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” implica na anuência e irretratável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 87 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral da SESP ou seu representante.

Artigo 88 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.